LEI Nº 1.694, DE 15 DE MAIO DE 1990.

"Muda denominação da atual Rua "A", para Rua José Lima da Silva, no Bairro Maria neste Município".

Autor. Vereador SEBASTIÃO DA SILVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Lima da Silva a atual Rua "A", localizada no bairro Maria neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 15 DE MAIO DE 1990.

1.694.

PROJETO N.º 24 / 90.

Sebastião da Silveira.

Publicado 24 / 05 / 90

Jornal de Hoje.